Prefeitura Municipal de Igarapava

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
Assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=31215693000145, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.07 13:59:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 42 DE 07 DE JUNHO DE 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R$ 2.903.167,92 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA E SETE MIL E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), PARA ABERTURA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

Faz saber:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito adicional especial, para a **Construção de Ciclovia às Margens do Córrego Santa Rita,** que serão executadas com recurso no valor total de R$2.903.167,92 (dois milhões, novecentos e três mil, cento e sessenta e sete mil e noventa e dois centavos), provenientes da Outorga da Concessão da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Igarapava/SP, conforme Plano de Trabalho e Medição, demonstrativo abaixo:

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.08- DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
Unidade Executora	02.08.01 – Divisão de Fiscalização e Obras 15 - Urbanismo 15 451 – Infraestrutura Urbana 15 451 0280 Desenvolvimento e Expansão Urbana
Funcional Programática	15 451 0280 2542 0000 – Construção de Ciclovia às Margens do Córrego Santa Rita
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte	1 2
Valor do Crédito	R$1.403.167,92 R$1.500.000,00

07/06/24
14:50
Câmara Municipal de Igarapava
Luciana Souza Dias
Assessora Técnica Legislativa

Prefeitura Municipal de Igarapava

PROJETO DE LEI Nº 42 DE 07 DE JUNHO DE 2024

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
Assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=33216889000145, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=IDFEDERAL, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.07 13:59:21 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2º. - Nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64, a abertura de crédito adicional especial, conforme exposto no artigo anterior, no valor total de R$ R$2.903.167,92 (dois milhões, novecentos e três mil, cento e sessenta e sete mil e noventa e dois centavos), em virtude de excesso de arrecadação no exercício atual, proveniente da Receita da Outorga Saneamento.

Art. 3º. - Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 998/2021 – Plano Plurianual – PPA, Lei n° 1141/23 - Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2024 e Lei n° 1108/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2024.

Art. 4º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

IGARAPAVA-SP, 07 de junho de 2024.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
Assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=33216889000145, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=IDFEDERAL, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.07 13:59:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
UA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava-SP, 07 de junho de 2024.

Ofício nº 411/2024

Pedido de regime de urgência no Projeto de Lei

Venho por intermédio desta, perante V, Exa, a fim de solicitar o tramite do projeto de lei sob regime de urgência, por conta dos seguintes fundamentos:

Projeto de Lei n°. 42/2024
Construção de Ciclovia às Margens do Córrego Santa Rita
Valor: R$2.903.167,92 (dois milhões, novecentos e três mil, cento e sessenta e sete mil e noventa e dois centavos)

O projeto de Lei n°42/2024, Construirá ciclovia às margens do Córrego Santa Rita, uma importante obra para o turismo e o esporte de nosso município.

Igarapava hoje tem inúmeros praticantes de e ciclismo, razão esta que se faz necessário um lugar adequado para a prática deste esporte.

Nestes termos.
P. deferimento.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860

Assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=33216590000145, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=IDFEDERAL, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.07 13:59:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

PLANO DE TRABALHO

"CONTRUÇÃO DE CICLOVIA ÀS MARGENS DO CÓRREGO SANTA RITA"

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente os dados principais sobre a contratação e a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para construção de uma ciclovoa às margens do Córrego Santa RIta, localizado no município de Igarapava. O município tem o objetivo de promover melhorias urbanas ao interligar a cidade ao Parque Ecoturistico Porto das Canoas. Além disso, atualmente o município não dispõe de infraestrutura especifica para locomoção de ciclistas, tendo estes que dividir a rua com os veículos automotores, situação que pode acarretar acidentes.

3. ÁREA REQUISITANTE

Departamento de obras e engenharia.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Deverá ser apresentado Atestado de Capacidade Técnica registrado no CREA ou CAU compatível com o objeto da licitação, com referência ao item de maior relevância.

4.2 Comprovação apresentada pela Licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega de envelopes de proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de obras civis similares, referente ao item de maior relevância, qual seja: Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado

quente – CBUQ.

4.3 Empresa licitante deverá apresentar certidão de registro expedida pelo CREA ou CAU da região de sua sede em nome da Empresa e dos seus Responsáveis Técnicos.

4.4 Para a realização do processo Licitatório a Visita Técnica poderá ser facultativa.

4.5 A empresa interessada que se apresentar na sessão de licitação assume a responsabilidade de ter compreendido todas as informações constantes neste termo de referência e nos demais documentos técnicos, tais como a planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro, o memorial descritivo, memória cálculo e o projeto executivos, para atuar de modo adequado, conforme as normativas deste processo público.

4.6 Caso alguma informação relevante não esteja disponível no edital ou nos documentos relacionados, a empresa interessada deverá buscar informações adicionais junto à administração pública responsável pela licitação ou aos órgãos responsáveis pela regulamentação do setor, a fim de garantir o pleno conhecimento sobre o objeto da licitação e suas especificidades técnicas e legais.

4.7 A empresa não poderá alegar desconhecimento ou omissão de qualquer informação como justificativa para eventual descumprimento contratual, cabendo-lhe a responsabilidade de obter todas as informações necessárias para a elaboração da proposta técnica e comercial e para a execução do contrato.

4.8 Todas as partes integrantes deste processo público devem atuar de forma profissional, trabalhar em conjunto, comunicar-se adequadamente com antecedência sobre o planejamento futuro e evolução atual do dia da obra, a fim de garantir a adequada aplicação do investimento público e a segurança local da edificação em seus

respectivos ambientes, visando a preservação da vida dos trabalhadores e usuários.

5. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E AS QUANTIDADES DE CADA ITEM

A relação entre a demanda prevista e as quantidades de cada item a ser contratado resultou no levantamento detalhado de insumos e de serviços que foi elaborado pelo corpo técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Igarapava com base em vistoria prévia realizada no local. Dessa forma, determinou-se o orçamento completo dos serviços a serem executados, inclusive com valor final de referência da contatação.

6. ESTIMATIVA DE VALOR E LEVANTAMENTO DE MERCADO

O valor da presente obra é de R$ 2.903.167,92 (dois milhões, novecentos e três mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Para a elaboração do orçamento foram utilizadas as planilhas SINAPI e CDHU, em que os valores orçados correspondem ao fornecimento de mão de obra especializada e fornecimento de todos os materiais totalmente por conta da empresa contratada.

PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA					AÇÃO / MODALIDADE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA				
MUNICÍPIO / UF IGARAPAVA/SP		LOCALIDADE / ENDEREÇO Ciclovia as Margens do Corrego Santa Rita trecho compreendido entre a ponte da Rua Caires Pinto até o Parque Ecoturistico Porto das Canoas.				BDI 28%			Fonte CDHU 191
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
Construção de ciclovia as margens do córrego Santa Rita (compimento 6.500,00 m x 3,00 = 19.500,00 m²)									R$ 2.903.167,92
1			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - CICLOVIA						R$ 2.324.846,10
1.1	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	m²	6,00	R$ 890,90	R$	1.140,35	R$ 6.842,10
1.2	CDHU	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	m²	19.500,00	R$ 1,83	R$	2,34	R$ 45.630,00
1.3	CDHU	54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	m²	19.500,00	R$ 29,06	R$	37,20	R$ 725.400,00
1.4	CDHU	54.01.030	Compactação do subleito mínimo de 95% do PN	m²	975,00	R$ 23,73	R$	30,37	R$ 29.610,75
1.5	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada	m³	975,00	R$ 246,86	R$	315,98	R$ 308.080,50
1.6	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	m²	19.500,00	R$ 7,11	R$	9,10	R$ 177.450,00
1.7	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	m³	487,50	R$ 1.504,05	R$	1.925,18	R$ 938.525,25
1.8	CDHU	70.02.010	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	m²	1.950,00	R$ 37,30	R$	47,85	R$ 93.307,50
2			CONSTRUÇÃO DE DUAS TRAVESSIAS DE PASSAGEM PARA CICLOVIA SOBRE O CÓRREGO SANTA RITA						R$ 578.321,82
2.1			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						R$ 67.012,18
2.1.1	CDHU	07.02.080	Escavação mecanizada de valas ou caixas com profundidade acima de 4 m, com escavadeira hidráulica	m³	533,56	R$ 22,49	R$	28,79	R$ 15.361,19
2.1.2	CDHU	07.12.040	Aterro mecanizado por compensação, solo de 1ª categoria em campo aberto, sem compactação do aterro	m³	436,72	R$ 21,46	R$	27,47	R$ 11.996,70
2.1.3	CDHU	07.12.010	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em áreas fechadas	m³	436,72	R$ 18,76	R$	24,01	R$ 10.485,65
2.1.4	CDHU	5.01.000.080256	Pá-carregadeira retroescavadeira / carregadeira, capacidade de 0,77m³	H	144,00	R$ 158,25	R$	202,56	R$ 29.168,64
2.2			INFRAESTRUTURA						R$ 36.523,19
2.2.1	CDHU	11.05.060	Concreto ciclópico - fornecimento e aplicação (com 30% de pedra rachão), concreto fck 15 Mpa	m³	30,40	R$ 734,83	R$	940,58	R$ 28.593,63
2.2.2	DER-SP	40442	Furação, fornecimento e fixação de grampos diam.16 mm com resina epoxi (prof. 30 cm)	unid	128,00	R$ 28,67	R$	36,70	R$ 4.697,60
2.2.3	CDHU	17.01.040	Lastro de concreto impermeabilizado M3 386,01 266,38 652,39	m³	3,52	R$ 717,32	R$	918,17	R$ 3.231,96
2.3			MESOESTRUTURA						R$ 186.363,91
2.3.1	CDHU	11.05.060	Concreto ciclópico - fornecimento e aplicação (com 30% de pedra rachão), concreto fck 15 Mpa	m³	52,68	R$ 655,55	R$	839,10	R$ 44.203,79
2.3.2	CDHU	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	m²	455,16	R$ 244,01	R$	312,33	R$ 142.160,12
2.4			SUPRAESTRUTURA						R$ 288.422,54
2.4.1	CDHU	11.01.320	Concreto usinado, fck = 30 MPa - para bombeamento	m³	12,44	R$ 541,75	R$	693,44	R$ 8.626,39
2.4.2	CDHU	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	m²	82,80	R$ 244,01	R$	312,33	R$ 25.860,92
2.4.3	CDHU	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa KG	kg	1.715,44	R$ 12,00	R$	15,36	R$ 26.349,16
2.4.4	SINAPI	SINAPI	VIGA TT CL 36 0,70M 10,00M (INCLUSIVE TRANPORTE E INSTALAÇÃO) Conforme as normas da ABNT	unid	8,00	R$ 14.479,93	R$	18.534,31	R$ 148.274,48
2.4.5	DER-SP	40387	Aparelho de apoio de neoprene fretado, fornecimento e assentamento,inclusive grauteamento e transporte do neoprene	dm³	24,00	R$ 135,79	R$	173,81	R$ 4.171,44
2.4.6	CDHU	11.01.320	Concreto usinado, fck = 30 MPa - para bombeamento	m³	2,88	R$ 541,75	R$	693,44	R$ 1.997,11
2.4.7	CDHU	24.03.040	Guarda-corpo tubular com tela em aço galvanizado, diâmetro de 1 1/2" M	m	64,00	R$ 892,86	R$	1.142,86	R$ 73.143,04
TOTAL GERAL									R$ 2.903.167,92

Fonte: CDHU 191 - última atualização

Igarapava, 22 de Dezembro de 2023

Engª Civil Denise Helena Salvino Marcelino
Diretora do Departamento de Engenharia
CREA SP 5061581854

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1 Trata-se de regime de Contratação Indireta, na qual a Administração transfere a execução do objeto à terceira pessoa (contratada), cabendo à contratante a fiscalização plena

das atividades desenvolvidas e transferindo ao contratado a responsabilidade dos encargos civis, trabalhistas, tributários e previdenciários, bem como dos riscos do empreendimento.

7.2 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados daContratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

7.3 A contratação enquadra-se em serviços comuns de engenharia, não continuado mediantelicitação, na modalidade concorrência eletrônica comfulcronalei nº14.133/21 e decretos municipais regulamentadores;

7.4 Serviçosemnecessidadedepeculiaridadestécnicasparaatingirseusfins;e

7.5Potencialsimilaridadedosprodutosentreguescasofossemcontratadoscomempresas diversas.

8. DOS CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE ACESSIBILIDADE E SUSTENTABILIDADE

O objetivo é a efetiva aplicação de boas praticas sustentáveis nas licitações promovidas pela Administração Pública, em atendimento a lei nº 14.133/21:

- Efetuar o descarte de materiais em observância à politica de responsabilidade socioambiental adotada pelo órgão;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho;
- Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentesinformando, se for o caso, o tratamento adotado para o recolhimento dos resíduos;
- Substituir as substancias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxidade;
- Separar e acondicionar em recipientes adequados para destinação especifica os resíduos de obras, separando oquepode sereaproveitado ereciclado, demonstrando os procedimentos utilizados para recolhimento adequado dos materiais;

- Priorizar oempregodemãodeobra,materiais,tecnologiasematérias-primasdeorigem local na execução local na execução dos serviços;
- Providenciar o recolhimento dos materiais inservíveis e dos recipientes de tintas, vernizes, óleos e solventes originários dos serviços executados, para posterior repasseàs empresas industrializadoras, responsáveispela reciclagem ou reaproveitamento dos mesmos, ou destinação final ambientalmente adequada, demonstrandoosprocedimentosutilizados parao recolhimento adequado dos materiais;
- Os materiais empregados pela Contratada deverão atender a melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associação ao produto;
- A qualquer tempo a CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de relação com a marcas e fabricantes dos produtos, podendo vir a solicitar asubstituição de qualquer itens por outros, com a mesma finalidade, considerados mais adequados do ponto de vista dos Impactos ambientais.

9. LOCAL

Margens do Córrego Santa Rita, Igarapava – SP.

10. VIGÊNCIA DO CONTRATO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de sua assinatura, e o prazo de execução da obra é de 08 (oito) meses contados a partir da data da ordem de serviço.

11. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

O não parcelamento da solução é mais satisfatório do ponto de vista deeficiência técnica, haja vista que o gerenciamento dos serviços permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando nummaior nívelde controleda execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade dos serviços e garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contrações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Todos os elementos técnicos necessários para a execução da obra foram desenvolvidos e aprovados pela equipe técnica do Departamento de Engenharia e conforme informação do Departamento de Planejamento Urbano, o município de Igarapava não conta atualmente com o Plano de Contratações Anuais. A previsão supracitada será suprida pelo previsto na Lei Orçamentária Anual. Os serviços objetos dessa contratação serão financiados com recursos oriundos do tesouro municipal e do Desenvolve São Paulo.

14. MATRIZ DE RISCO

As situações identificadas para fins de alocação dos riscos são as que seguemdescritas no quadro abaixo:

Tipo de risco	Descrição	Materialização	Mitigação	Alocação
Roubos ou furtos na obra	Prejuízos gerados por segurança inadequadanoc anteirodeobras, gerando custos adicionais	Aumento dos custos e do prazo de conclusão da obra	Planejamento interno da empresa	Contratada
Incapacidade de gerenciamento de obras e serviços concomitantes	Falta de mão de obra para cumprimentodos prazos do contrato	Aumento do prazo para conclusão daobra	Gerenciamento de pessoas eficiente pela empresa e contratação de mão de obra em quantidade suficiente	Contratada
Atraso no repasse dos recursos decorrentes de convênio com outros entes públicos	Atrasodorepass e dos recursos inicialmente firmados para pagamento da contratada para parcelas de medição	Ausência de correção monetária/inflação do período da medição até o pagamento	Provocação do ente que firmou o convênio com a Administração para verificação acerca do motivo do atraso do repasse	Contratante
Variação excessiva dos custos dos materiais utilizados para execução da obra	Alteração dos preços em razão de políticas fiscais ou tributárias aplicadas pelo Estado	Impossibilidade de execução da obra pelo aumento excessivo do custo dos materiais	Reequilíbrio econômico financeiro	Contratante
Casofortuitoou força maior	Situações de obra que configurem caso fortuito ou força maior	Impossibilidade de Continuidade na execução da obra	Reequilíbrio econômico financeiro	Contratante

15. DECLARAÇÃODEVIABILIDADE

A equipe de obras declara **viável** esta contratação.

16. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável e necessária para suprir as demandas do Município de Igarapava.

11.2.3 Mesoestrutura

11.2.3.1 Concreto ciclopico fck=10mpa 30% pedra de mao inclusive lancamento (15mpa)

O concreto ciclópico terá resistência mínina de FCk 15Mpa e será executado de modo a preencher de uma única vez toda a extensão delimitada pelas formas, não se admitindo concretagem segmentada em seu sentido transversal. Os trechos concretados não devem ultrapassar extensão maior que 15 m ou 50 m³. As pedras de mão que compõe o concreto não devem ter diâmetros maiores que 15 cm sendo as mesmas dispostas de maneira ordenada dentro das formas, evitando-se seu acúmulo ou falta de espaçamento o que prejudicaria a resistência da peça. A proporção de pedras de mão é de 30% do volume total do concreto e as mesmas devem estar molhadas e envoltas por uma espessa camada de concreto antes de serem adicionadas as formas. Deve se ter cuidado especial com as transições, como exemplo, bloco base e apoio central.

11.2.3.2 Forma tabuas madeira 3ª P/peças cobcerto arm, reapr 2x, incl montagem e desmontagem

As formas deverão ser montadas objetivando a resistência necessária de forma a atender a ação das cargas atuantes, bem como as variações de temperatura e umidade, sem reaproveitamento. A contratada deve colocar as formas devidamente escoradas objetivando a adequada concretagem do painel.

11.2.4 Supraestutura

11.2.4.1 Concreto usinado bombeado fck=30mpa, inclusive lançamento e adensamento

O concreto deve ser lançado para dentro das formas, em camadas progressivas de forma a

efetuar seu adequado adensamento pelo vibrador de imersão. A contratada deve proceder a amostragem do concreto a cada 50 m³, com moldagem de 4 corpos de prova, para verificação da resistência compressão simples aos 3 e 28 dias de cura, conforme NBR 5739(1), Para comparação com os dados previstos em projeto. O concreto terá resistência mínima de fck 30 MPa. O fator água cimento não deve ser superior a 0,45 em massa, o cimento utilizado será o do tipo Portland comum, não possuindo teor de cloro ou cloreto superior à 0,10% ou teor de enxofre proveniente de sulfeto superior a 0,20%.

11.2.4.2 Forma tabuas madeira 3a para peças concreto arm, reapr 2x, incl montagem e desmontagem

As formas deverão ser montadas objetivando a resistência necessária de forma a atender a ação das cargas atuantes, bem como as variações de temperatura e umidade, sem reaproveitamento. A contratada deve colocar as formas devidamente escoradas, objetivando a adequada concretagem do painel.

11.2.4.3 Armacao aco ca-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.

Para a armação da base deverão ser utilizados vergalhões de aço dos tipos CA-50 e/ou CA-60, e a mesma será executada no canteiro de obras, com posterior colocação em forma, com cobertura de concreto de forma a atender as exigências de projeto. As amostras de aço CA-25 e CA-50, coletadas durante a obra, devem obedecer aos critérios de coleta e aceitação conforme a NBR 7480(2).

11.2.4.4 Viga tt cl 36 0,70m 15,00m (inclusive tranporte e instalação)

Viga pré fabricada secção "U" detalhado em projeto classe 36 com travamento intermediário e para rodas, sendo deixadas as armaduras em espera na parte interna da viga conforme detalhado em projeto.

11.2.4.5 Aparelho de apoio de neoprene fretado, fornecimento e assentamento,inclusive grauteamento e transporte do neoprene.

Instalado em quatro pontos de apoio de cada viga executado por sobreposição entres os materiais neoprene e chapa de aço conforme detalhe em projeto.

11.2.4.6 Concreto grout, preparado no local, lancado e adensado

Executado sobre o topo do apoio central, lançado sobre a armadura determinada para esse local, a peça deve ser adensada e curada de modo que forme um bloco coeso entre o concreto ciclópico e grout, pois esta zona terá incidência.

11.2.4.7 Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diâm. 3" e 2", h=0.8 m inclusive pintura a óleo ou esmalte

Será instalado para roda das vigas fixado por parafusação e chapas contrarias ao movimento de rotação. Executado com tubos de aço galvanizados 2" peças superior horizontal e verticais. peças intermediarias horizontais 1".

Igarapava, 16 de maio de 2024.

Eng.ª Civil Denise Helena Salvino Marcelino
Diretora do Departamento de Engenharia



FAZENDA VARGEM ALEGRE - GLEBA 04
Matrícula 17.955
CONSORCIO DA USINA HIDRELÉTRICA DE IGARAPAVA

TRECHO 8

LAGO DO CONSORCIO DA USINA HIDRELÉTRICA DE IGARAPAVA

TRECHO 9

6,00

FAZENDA CANA BRAVA
Matrícula 19.031
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL SINHA JUNQUEIRA

TRECHO 7

FAZENDA VARGEM ALEGRE
Matrícula 12.839
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL SINHA JUNQUEIRA

6,00

EMBACKUP ESTAÇÃO 36076 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA 2022IMAGEM CICLOVIA E MIRANTEImagem_voo_cilcovia e mirante.tiff

TRECHO 6

FAZENDA BONANZA
Matrícula 17.861
ALGRI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Transcrição 11.417

TRECHO 5

TRAVESSIA DE PASSAGEM PARA CICLOVIA 02

SPU - SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Extinta Rede Ferroviária Federal S/A
(Trecho não operacional)

FAZENDA BONANZA
Matrícula 17.861
ALGRI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

TRECHO 4

6,00

CHACARA SANTA MARTA
Matrícula 3.156
ROSA LUCIA BORTOLETO
(em condomínio)

TRECHO 3

CHACARA SHANGRILA
Matrícula 6.064
VALDEMAR DA GRAÇA CORREIA E SUA NEUCOLEMARETTI CORREIA

TRECHO 2

TRAVESSIA DE PASSAGEM PARA CICLOVIA 01

TRECHO 1

RUA CAYRES PINTO

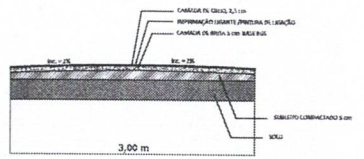
PAULO ROBERTO MAXINIK
CADASTRO 200.221.137

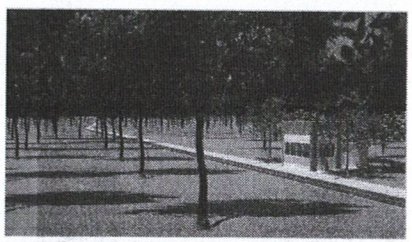
NOTAS:
-A largura desta servidão de passagem é de 6,00 metros.
-Os perímetros dos imóveis são apenas ilustrativos, não foram levantados "in loco".

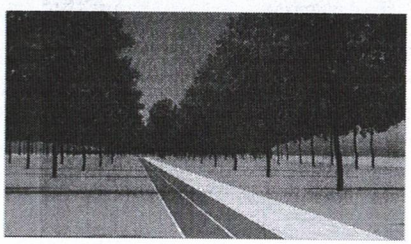
LEGENDA

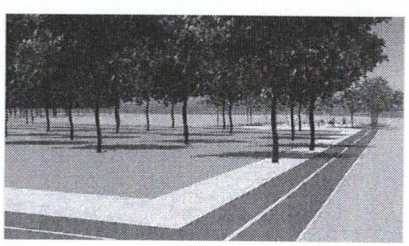
- VERTICE
- PASSAGEM - CICLOVIA
- CORREGO / LAGO
- SPU - SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (Extinta Rede Ferroviária Federal S/A)

SEÇÃO TRANSVERSAL
SEM ESCALA









PROJETO	IMPLANTAÇÃO DA CICLOVIA AS MARGENS DO CÓRREGO SANTA RITA		
MUNICÍPIO E COMARCA (SP)	IGARAPAVA (SP)		
ÁREA TOTAL	19.500,00 m²		
DATA	12/2023	ESCALA 1/10.000	FOLHA 1/1
PROJETO		INTERESSADA	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Eng. Civil Carina Helena Salvino Marcolino Diretoria Departamento de Engenharia	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP CNPJ 46.634.268/0001-67	